

DECLARAÇÃO B.D.I.

Obra: Divisória Sala AEE – EMEF Christiano A. Graeff

Local: Rua Botucaraí, 1819

Cidade: Candelária - RS

Área:

Declaro, para os devidos fins que a composição analítica do B.D.I. utilizada na planilha orçamentária proposta para obra acima, segue a seguinte descrição:

Composição Analítica do B.D.I.	%
Administração Central (AC)	4,00
Seguro e Garantia (SG)	0,40
Risco (R)	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,10
Lucro (L)	7,17
Tributos imposto COFINS 3% e PIS 0,65% (CP)	3,65
Tributos ISS (ISS)	2,00
Tributo contr. prev. sobre a receita bruta (CPRB)	4,50
B.D.I. desonerado calculado	26,50

Fórmula Acórdão 2622/2013 - TCU

$$\text{B.D.I calculado} = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

OBS.: O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI-RS para mão-de-obra horista e mensalista.

Candelária, 13 de Agosto de 2024.

ANDRÉA CRISTINA PRIEBE
Arquiteta CAU/RS A47097-0